



# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos  
TERMO ADITIVO 075/2022



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
SAÚDE

Termo 075/2022 Aditivo do Termo 031/2022 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **ISOMEDICAL COMERCIAL LTDA** para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** - Processo Administrativo 6210.2022/0000196-2 - HSPM.

Aos <sup>24</sup> dias do mês de <sup>março</sup> do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e e a **SRA. MARINA BARROS GASPAS TOMAZINI**, RG 24.970.887-5 CPF nº 280.981.918-18, representante legal da empresa **ISOMEDICAL COMERCIAL LTDA**, CNPJ 00.757.668/0001-88, estabelecida na Rua Rio Azul, 100/120, jardim Trussardi, São Paulo/SP, , telefone: 11-5060-4100, e-mail [isomedical@isomedical.com.br](mailto:isomedical@isomedical.com.br); adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2022/0000196-2 - HSPM, firmar o presente 075/2022 aditivo do Termo 031/2022 de Contrato para fornecimento, através da Ata de Registro de Preços nº 236/2021 - HSPM, conforme as condições adiante enumeradas.

## CLÁUSULA I

1.1 O objeto deste termo aditivo é a correção, no Termo 031/2022, da Unidade de Medida de "FRASCO" para "PEÇA", conforme Ata de Registro de Preços nº 236/2021- HSPM.

## CLÁUSULA II

2.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alterados pelo presente termo.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.

- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

- **SRA. MARINA BARROS GASPAS TOMAZINI** -  
Isomedical Comercial Ltda.  
Representante

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

ISOMEDICAL  
COMERCIAL  
LTDA:00757668000  
188

Assinado de forma digital  
por ISOMEDICAL COMERCIAL  
LTDA:00757668000188  
Dados: 2022.03.24 15:01:37  
-03'00'

